



Boletim de Serviço

Ano LII – Nº 346 – Julho / 2017

CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete da Diretora Geral

Rua Estevam Remígio, 1145, Centro
CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte – CE
Fone: (88) 3447.6400 / Fax: (88) 3447.6405



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	004
ADMINISTRAÇÃO -----	005
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	006
Portarias -----	006
Editais -----	025
Convênios-----	030
DIÁRIAS -----	034

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Jânia Maria Augusta da Silva

DIRETORA DE ENSINO

Germana Conrado de Souza

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

João Narclécio Fernandes de Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 059/GDG, DE 05 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor JOÃO PAULO DE LIMA, matrícula SIAPE 2676800, da função de Coordenador de Extensão – Código FG-01, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 019/GDG de 22 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 36, pág. 20, de 24 de fevereiro de 2016;

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ NEURISBERG SARAIVA MAURÍCIO, matrícula SIAPE 1954554, para ocupar a mencionada função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 05 de julho de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 060/GDG, DE 05 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme art. 145, parágrafo único da Lei Nº 8.112 de 11/12/1990, os trabalhos da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA APURATÓRIA** constante na portaria 047/GDG, de 06/06/2017;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 05 de julho de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral

PUBLICADO NO B.S. Nº 346
DE 05/ 07 / 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 061/GDG, DE 06 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo Único - Designar para compor a Comissão responsável pela elaboração do Edital de Seleção do Curso de Pós Graduação em Especialização em Segurança Alimentar do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Limoeiro do Norte, os membros a seguir:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Mayara Salgado Silva	1841821	Coordenadora
Hyngrid Rannielle de Oliveira Gonsalves	1811883	Membro
Marlene Nunes Damaceno	1667356	Membro
Rejane Maria Maia Moises	1811945	Membro
Séfura Maria Assis Moura	1754861	Membro
Virna Luiza de Farias	1841527	Membro

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 06 de julho de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 062/GDG, DE 12 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017 e

Considerando a Portaria nº 050/GDG, de 13 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias conforme art. 214, do Regulamento da Organização Didática – ROD do IFCE, os trabalhos da **COMISSÃO DISCIPLINAR** constante na portaria 041/GDG, de 17/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 12 de julho de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral

PUBLICADO NO B.S. Nº 346
DE 12 / 07 / 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 063/GDG, DE 18 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, do quadro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental, constante na Portaria nº 035/GDG, de 16 de março de 2016, os servidores abaixo discriminados:

NOME	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Phylippe Gomes de Lima Santos	2164215	Coordenador
Heraldo Antunes Silva Filho	1674388	Membro Efetivo
Elivânia Vasconcelos Moraes dos Santos	1667945	Membro Efetivo
Andréa Pereira Cysne	1886937	Membro Efetivo
Paulo de Freitas Lima	1976003	Membro Efetivo
Maria Gizeuda de Freitas Sousa	1674736	Membro Efetivo

Art. 2º - Designar para recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Tecnologia em Saneamento Ambiental do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte, os servidores a seguir discriminados:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Neide Maria da Costa Moura	1506190	Coordenadora
Heraldo Antunes Silva Filho	1674388	Membro Efetivo
Elivânia Vasconcelos Moraes dos Santos	1667945	Membro Efetivo
Hosineide de Oliveira Rolim	1668499	Membro Efetivo
Paulo de Freitas Lima	1976003	Membro Efetivo
Maria Gizeuda de Freitas Sousa	1674736	Membro Efetivo

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,
em 18 de julho de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 064/GDG, DE 20 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do quadro do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFCE - *Campus* de Limoeiro do Norte, constante na Portaria nº 003/GDG, de 13/01/2017, os servidores abaixo discriminados:

NOME	Carga Horária Semanal	SIAPE	CARGO
Kelma de Freitas Felipe	8 horas	2107287	Coordenadora
Francisco Marcelo Padilha Holanda	8 horas	1858553	Vice coordenador
Maria Ozirene Maia Vidal	4 horas	1794352	Membro
Daniela Monteiro de Sousa	4 horas	2188401	Membro
Ricardo Rilton Nogueira Alves	4 horas	2165215	Membro
Jarbas Rodrigues Chaves	4 horas	1730211	Membro
Francisco Diogenilson Almeida de Aquino	4 horas	2171877	Membro
Karine Martins Cunha Venceslau	4 horas	2165698	Membro

Art. 2º - Designar para recompor o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFCE - *Campus* de Limoeiro do Norte, os servidores a seguir discriminados:

NOME	Carga Horária Semanal	SIAPE	CARGO
Kelma de Freitas Felipe	8 horas	2107287	Coordenadora
Francisco Marcelo Padilha Holanda	8 horas	1858553	Vice-coordenador
Maria Ozirene Maia Vidal	4 horas	1794352	Secretária
Daniela Monteiro de Sousa	4 horas	2188401	Membro
Ricardo Rilton Nogueira Alves	4 horas	2165215	Membro
Jarbas Rodrigues Chaves	4 horas	1730211	Membro
Francisco Diogenilson Almeida de Aquino	4 horas	2171877	Membro
André Luiz de Almeida Aloise	4 horas	2332850	Membro

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,
em 20 de julho de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 065/GDG, DE 21 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do quadro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Agronomia, constante na Portaria nº 004/GDG, de 19 de janeiro de 2015, os servidores abaixo discriminados:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Raimundo Ivan Remígio Silva	1667858	Presidente
Cleilson do Nascimento Uchôa	1810883	Membro
Keline Sousa Albuquerque Uchôa	1958550	Membro
Pahlevi Augusto de Souza	1667350	Membro
Solerne Caminha Costa	1667309	Membro
Renata Chastinet Braga	1331701	Membro

Art. 2º - Designar para recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Agronomia do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte, os servidores a seguir discriminados:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Arilene Franklin Chaves	1667928	Presidente
Cleilson do Nascimento Uchôa	1810883	Membro
Keline Sousa Albuquerque Uchôa	1958550	Membro
Pahlevi Augusto de Souza	1667350	Membro
Solerne Caminha Costa	1667309	Membro
Renata Chastinet Braga	1331701	Membro

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,**
em 21 de julho de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 066/GDG, DE 25 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo Único - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29/07/2017, os trabalhos da comissão responsável pela avaliação dos bens imóveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus* Limoeiro do Norte, constante na Portaria 057/GDG de 29/06/2017.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 25 de julho de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 067/GDG, DE 25 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/08/2017, a servidora ANDRÉIA DE ARAUJO FREITAS BARROSO, matrícula SIAPE 1747878, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas – Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 045/GDG de 13 de novembro de 2013, publicada no DOU nº 224, pág. 22, de 19 de novembro de 2013;

Art. 2º - Designar a servidora ELIZETE FREITAS DE SOUSA, matrícula SIAPE 2107214, para ocupar a mencionada função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 25 de julho de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 068/GDG, DE 25 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 04/08/2017, o servidor CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO, matrícula SIAPE 1842889, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 072/GDG de 29 de julho de 2015, publicada no DOU nº 146, pág. 21, de 03 de agosto de 2015;

Art. 2º - Designar a servidora LUCIANA DE SOUSA SANTOS, matrícula SIAPE 1841622, para ocupar a mencionada função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 25 de julho de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 069/GDG, DE 28 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, do quadro do Colegiado do Curso de Bacharelado em Nutrição, constante na Portaria nº 103/GDG, de 01/09/2016, os servidores e alunos abaixo discriminados:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Josicléia Vieira de Abreu	1061486	Presidente
Neide Maria Machado de França	1677672	Pedagoga
Francisco Marcelo Padilha Holanda	1858553	Suplente (PEDAGOGA)
Daniel Cordeiro Gurgel	2119067	Docente área específica TITULAR
Jânia Maria Augusta da Silva	1674256	Docente área específica TITULAR
Paulo Marconi Linhares Mendonça	1811859	Docente área específica TITULAR
Patrícia Chaves e Silva	2189405	Docente área específica SUPLENTE
Celso Lourenço de Arruda Neto	2189319	Docente área específica SUPLENTE
Roseane Saraiva de Santiago Lima	1893056	Docente área específica SUPLENTE
Benigna Soares Lessa Neta	2164697	Docente área básica TITULAR
Maria Madalena da Silva	1746718	Docente área básica SUPLENTE
Maressa Santos Ferreira	-	Discente TITULAR
Danilo de Oliveira Sousa	-	Discente TITULAR
Joene Vitória Rocha Santos	-	Discente SUPLENTE
Davi Moura Lucena	-	Discente SUPLENTE

Art. 2º - Designar para recompor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Nutrição, do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte, os servidores e alunos abaixo discriminados:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Josicléia Vieira de Abreu	1061486	Presidente
Neide Maria Machado de França	1677672	Pedagoga
Francisco Marcelo Padilha Holanda	1858553	Suplente (PEDAGOGA)
Daniel Cordeiro Gurgel	2119067	Docente área específica TITULAR
Roseane Saraiva de Santiago Lima	1893056	Docente área específica TITULAR
Bruna Yhang da Costa Silva	1958246	Docente área específica TITULAR
Paulo Marconi Linhares Mendonça	1811859	Docente área específica SUPLENTE
Juliana Zani de Almeida	1837237	Docente área específica SUPLENTE
Ana Carmem de Oliveira Lima	2396452	Docente área específica SUPLENTE
Benigna Soares Lessa Neta	2164697	Docente área básica TITULAR
Maria Madalena da Silva	1746718	Docente área básica SUPLENTE
Amanda Kelly Bezerra Barbosa	-	Discente TITULAR
Danilo de Oliveira Sousa	-	Discente TITULAR
Sara Vitória dos Santos Nogueira	-	Discente SUPLENTE
Davi Moura Lucena	-	Discente SUPLENTE

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,
em 28 de julho de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 070/GDG, DE 28 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Nutrição, do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte, constante na Portaria nº 037/GDG, de 13 de março de 2015, os servidores abaixo discriminados:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Paulo Marconi Linhares Mendonça	1811859	Presidente
Bruna Yhang da Costa Silva	1958246	Membro efetivo
Daniel Cordeiro Gurgel	2119067	Membro efetivo
Jânia Maria Augusta da Silva	1674256	Membro efetivo
Juliana Zani de Almeida	1837237	Membro efetivo
Roseane Saraiva de Santiago Lima	1893056	Membro efetivo

Art. 2º - Designar para recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Nutrição, do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte, os servidores a seguir discriminados:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Josicléia Vieira de Abreu	1061486	Presidente
Bruna Yhang da Costa Silva	1958246	Membro efetivo
Daniel Cordeiro Gurgel	2119067	Membro efetivo
Juliana Zani de Almeida	1837237	Membro efetivo
Paulo Marconi Linhares Mendonça	1811859	Membro efetivo
Roseane Saraiva de Santiago Lima	1893056	Membro efetivo

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE,**
em 28 de julho de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 071/GDG, DE 31 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art.1º - Interromper, no período de 01/08/2017 a 17/08/2017, por necessidade de serviço, conforme art. 80, da Lei 8.112/90, as férias da servidora FRANCISCA KEILIANE ARAÚJO LIRA FREIRE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893084, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino / Campus de Limoeiro do Norte.

Art.2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 05/12/2017 a 21/12/2017.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 31 de julho de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE
Rua Estevam Remígio, 1145, Centro – 62.930-000 – Limoeiro do Norte – CE
88 – 3447-6400

GABINETE DIRETORA GERAL

PORTARIA Nº 072/GDG, DE 31 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, nomeada pela Portaria nº 168/GR de 23 de fevereiro de 2017, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 252/GR, 20 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 002/GDG, de 09 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Designar, para compor Comissão Permanente de Licitação, os servidores abaixo relacionados:

Nome	SIAPE	Função
Edí Carlos Rebouças de Oliveira	2229993	Pregoeiro
Maria Aline de Sousa	2104831	Apoio
Andrea Lídia de Sousa Lemos	2107854	Apoio

Art. 3º - Na sessão pública de abertura no SIASNET serão vinculados o Pregoeiro e os dois membros da equipe de apoio que irão atuar no respectivo certame.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE, em 31 de julho de 2017.

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ

Edital de Transferidos e Diplomados Nº 004, 10 de julho de 2017.

A Diretora-Geral do *campus* Limoeiro do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 168 de 23/03/2017 publicada no D.O.U. em 24 de fevereiro de 2017, a Portaria Nº 675/GR de 29 de outubro de 2015 e Portaria 653/GR de 14 de outubro de 2015, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomado, para o período letivo 2017.2.

1 DA VALIDADE

1.1 As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do IFCE - *campus* Limoeiro do Norte, dentro do limite fixado no item 6 deste Edital, para cada curso, obedecendo aos critérios de prioridade do item 3 deste Edital.

2 DAS CATEGORIAS

- 2.1 A transferência interna consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do *campus*;
- 2.2 A transferência externa consiste na mudança de curso entre os campi do IFCE, bem como de outra instituição de ensino para o IFCE, devidamente credenciada pelo MEC;
- 2.3 O ingresso como diplomado é concedido ao candidato que comprove a situação de detentor do título, por meio da documentação exigida neste edital.

3 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 A oferta de vagas será universal e para o preenchimento seguirá a ordem de prioridade, segundo o Art. 50 do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, aprovado pela Resolução CONSUP nº 035, de 22/06/2015, a saber:

- 1º. Transferência interna;
- 2º. Transferência externa;
- 3º. Ingresso como diplomado em nível superior (graduação) ou técnico.

3.2 Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos e externos serão considerados, nesta ordem de critérios:

- 3.2.1 Maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;
- 3.2.2 Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente;
- 3.2.3 Maior idade.

3.3 Para o preenchimento das vagas de diplomados (nível superior) será considerado um ou mais critérios estabelecidos no Art. 73, do Regulamento da Organização Didática, a saber:

- 3.3.1 Maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado.
- 3.3.2 Em caso de empate serão considerados os critérios nesta ordem de prioridade:
- 1º maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente;
- 2º maior idade.
- 3.4 O critério para o aproveitamento de disciplina ocorre de acordo com o Art. 106 do Regulamento de Organização Didática – ROD do IFCE, a saber: Ao estudante do IFCE fica assegurado o direito ao aproveitamento de componentes curriculares, desde que, constatada mediante análise, a compatibilidade de conteúdo e da carga horária, em no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para o componente curricular da matriz em que está matriculado.
- 3.5 Só será permitido ao candidato concorrer a 1 (uma) vaga neste processo seletivo.
- 3.6 O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.
- 3.7 Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo, o candidato que tiver concluído o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada;
- 3.8 Não poderão participar da seleção de que trata este edital, candidatos que estejam cursando ou que tenham concluído o penúltimo período do curso de origem.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O período de inscrição ocorrerá no setor de Protocolo de acordo com o horário de funcionamento do setor no *campus* Limoeiro do Norte, rua Estevam Remígio, nº 1145, Centro - Limoeiro do Norte/CE. Telefone: (88) 3447-6400.
- 4.2 O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, seguindo o cronograma abaixo:

Cronograma

Ingresso	Transferência interna	Transferência externa	Diplomado
Divulgação de vagas	10 de julho de 2017	03 de agosto	29 de agosto
Período de inscrição / Horário	12 a 18 de julho	07 a 11 de agosto	31 de agosto a 06 de setembro
Resultado	26 de julho	21 de agosto	18 de setembro
Solicitação de recurso	27 de julho	22 de agosto	19 de setembro
Resultado do Recurso	28 de julho	23 de agosto	20 de setembro
Matrícula aprovados dos	31 de julho	24 de agosto	21 de setembro
Chamada dos classificáveis	02 de agosto	28 de agosto	25 de setembro

Obs 1.: Para transferidos internos e externos será realizado o procedimento de Pré-matrícula.

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 A documentação constante nos subitens abaixo (5.2, 5.3 ou 5.4) deverá ser encadernada, acompanhada do requerimento de inscrição e entregue dentro de um envelope lacrado no setor designado no Edital.

5.2 Para transferido interno:

5.2.1 Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);

5.2.2 Declaração de discente REGULARMENTE matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);

5.2.3 Cópia do Histórico Escolar;

5.2.4 Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela Coordenação Pedagógica ou Coordenação do Curso;

5.2.5 Cópia da Matriz Curricular do curso que o estudante está vinculado; e

5.2.6 Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.3 Para transferido externo:

5.2.1 Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);

5.2.2 Declaração de discente REGULARMENTE matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003);

5.2.3 Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação;

5.2.4 Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;

5.2.5 Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticada pela IE de origem;

5.2.6 Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem; e

5.2.7 Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.4 Para diplomados:

5.3.1 Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido (fornecido pelo Setor de Protocolo);

5.3.2 Cópia do Diploma de conclusão de curso, devidamente autenticada ou acompanhada do original;

5.3.3 Cópia do Histórico Escolar, autenticada pela instituição de origem;

5.3.4 Cópia dos Programas (conteúdos completos) das disciplinas cursadas, autenticada pela IE de origem;

5.3.5 Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela IE de origem;

5.3.6 Cópia autenticada de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.5 A conferência da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. Não podendo, após a entrega, ser anexada nenhuma complementação de documentos.

6 DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO:

Cursos: TECNOLOGIA/BACHARELADO/LICENCIATURA

CURSO	VAGAS	TURNO
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	04	VESPERTINO
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	05	DIURNO

Cursos: TÉCNICOS

CURSO	VAGAS	TURNO
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	11	VESPERTINO
TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO	10	NOTURNO

7 DA AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS OFERTADOS:

CURSO	ATO AUTORIZATIVO	PORTARIA DE RECONHECIMENTO
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	Resolução nº 022 – CONSUP-IFCE, de 25/05/2010	Portaria nº 216 - MEC, de 31/10/2012, D.O.U nº 214, seção 1, pág. nº 13 de 06/11/2012
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Resolução nº 014 – CONSUP-IFCE, de 12/04/2011	Portaria nº 311 - MEC, de 28/04/2015, D.O.U nº 80, seção 1, pág. nº 35 de 29/04/2015
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Resolução nº 022 – CONSUP-IFCE, de 25/05/2010	-
TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO	Resolução nº 022 – CONSUP-IFCE, de 25/05/2010	-

8 DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

8.1 Os documentos serão analisados pela Coordenadoria do Curso ao qual o candidato concorre.

9 DO RESULTADO

9.1 Os resultados serão divulgados nas datas previstas no item 4.2. e publicados no site do IFCE (www.ifce.edu.br).

10 DA PRÉ-MATRÍCULA

10.1 A pré-matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. No horário de 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) - *campus* Limoeiro do Norte, situado na rua Estevam Remígio, 1145, Centro - Limoeiro do Norte/CE.

10.2 A falta, no dia e horário marcados, implicará na perda da vaga.

- 10.3 Após a pré-matrícula dos classificados, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, será realizada a **CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS** de cada curso, de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital., às 9:00, na(o) Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus*, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem pré-matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto do item 3.1 deste Edital;
- 10.4 O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.
- 10.5 Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda restarem vagas, a Direção poderá, observadas as áreas afins entre os cursos, convocar o candidato inscrito e habilitado que não tenha sido selecionado para o curso ao qual se inscreveu, observando-se os critérios de seleção e classificação estabelecidos no item 3 deste edital.
- 10.6 O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da pré-matrícula:
- cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - 2 fotos 3 x 4, iguais e recentes (não digitalizadas);
 - cópia do Título de Eleitor (se > de 18 anos), com comprovante da última votação;
 - cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
 - cópia da Carteira de Identidade;
 - cópia do CPF;
 - cópia do comprovante de endereço;
 - guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO, para transferido externo;
 - documento atentando a situação (participação ou dispensa) do discente em relação ao ENADE;
 - comprovante de que foi submetido a um processo seletivo similar ao do IFCE (transferidos externos de outra IES, que não o IFCE)

Obs.: As cópias deverão ser entregues, acompanhadas dos originais, para conferência no local, ou autenticadas em cartório.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1 Com relação ao item 3.2.2, fica facultado ao diplomado em curso superior ou diplomado em curso de mesmo nível de ensino concorrer à vaga em curso técnico, com fulcro no artigo 249, § 1º, do Regulamento da Organização Didática (ROD), o qual reza que "poderão ser aproveitados componentes curriculares cursados no mesmo nível de ensino ou em nível superior ao pretendido".
- 11.2 Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso de diplomado ficarão disponíveis por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não tenha solicitado sua devolução, serão inutilizados.
- 11.3 O candidato não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.
- 11.4 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do *campus* de Limoeiro do Norte.

Limoeiro do Norte-CE, 10 de julho de 2017.


Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral
IFCE Campus Limoeiro do Norte
SIAPE 1674256

TERMO DE CONVÊNIO IFCE – EMPRESA

Por este instrumento, o Instituto Federal do Ceará - *Campus* Limoeiro do Norte, CNPJ 10.744.098/0003-07, com sede à Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145, Centro, Limoeiro do Norte-CE, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO neste ato representado pelo seu Diretor ou pelo Coordenador de Integração Escola-Empresa, abaixo assinado e do outro lado Del Monte Fresh Produce LTDA, CNPJ nº 724122160019-02, localizada à Rua/Av. Fazenda Quino Verde, nº SN, bairro Zona Rural, cidade Limoeiro do Norte-CE, CEP 62.930-000, telefone (88) 3447-9000, fax () _____, e-mail: _____ doravante denominado(a) EMPRESA, representada por Alexandre Morii, ocupante do cargo de gerente abaixo-assinado, firmam o presente convênio em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objetivo

O presente convênio visa à execução do programa de Estágio Supervisionado que propicie aos estudantes o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. Deve ser uma complementação ao ensino e à aprendizagem pertinentes a área de formação profissional e desenvolvimento social, profissional e cultural.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Seleção

A seleção dos estagiários ficará a cargo da Empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Concessão e Duração do Estágio

A concessão do estágio será efetivada mediante Termo de Compromisso com duração de até 01 (um) ano, em caso de estágio obrigatório.

PARÁGRAFO ÚNICO – O estágio não acarretará vínculo empregatício, porém o estagiário é obrigado ao cumprimento das normas estabelecidas pela Empresa.

CLÁUSULA QUARTA – Da Jornada de Trabalho

A Jornada de Trabalho será de no máximo 30 (trinta) horas semanais (para alunos que estejam cursando disciplinas durante o período em que realizam o estágio), ou 40 (quarenta) horas (para alunos que não estejam cursando disciplinas durante o período de realização do estágio), em horário estabelecido pela Empresa, compatível com as atividades discentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos não previstos nesta cláusula serão resolvidos em acordo com a Coordenadoria de Integração Escola-Empresa.

CLÁUSULA QUINTA – Do Desligamento

Poderá a empresa, se lhe convier, desligar, em qualquer tempo, o estagiário, devendo comunicar imediatamente à Instituição de Ensino por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações do IFCE.

- a) Designar orientador (supervisor) de estágio para fazer o acompanhamento do estagiário, para atuar de forma integrada com o supervisor de estágio da empresa;
- b) Verificar a regularidade da situação escolar do estudante durante o processo seletivo, inclusive o trancamento total do curso e desligamento do IFCE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações da Empresa

- a) Designar o supervisor de estágio para atuar de forma integrada junto ao IFCE;
- b) Propiciar condições técnicas para que os estagiários sejam supervisionados;
- c) Propiciar oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem dos estagiários, mediante treinamento prático em situações reais de trabalho, relacionadas à área de formação, de acordo com as conveniências administrativas da Empresa;
- d) Efetuar controle de assiduidade e pontualidade do estagiário;
- e) Proceder a lavratura do termo de compromisso;
- f) Avaliar no final do estágio, o desempenho do estagiário.

CLÁUSULA OITAVA – Duração e Rescisão do Convênio


O prazo de duração deste convênio será de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser alterado, mediante Termo Aditivo, ou rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – Disposições Gerais

As partes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições por intermédio dos seus representantes, sendo os casos omissos resolvidos conjuntamente pelas partes envolvidas nesse convênio; ou o não-cumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste convênio ou seus termos aditivos, implicará sua rescisão automática.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor, forma e validade.

Limoeiro do Norte/CE, 06 de JULHO de 2017.



Andre Shozu Morikawa
Agrônomo Empresa
CNPJ nº 210036759-0
Insc. Est. nº 2405122
(assinatura e carimbo)



IFCE
(assinatura e carimbo)
Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral
IFCE Campus Limoeiro do Norte
SIAPE 1674256



TERMO DE CONVÊNIO

(ESTE DOCUMENTO DEVE SER IMPRESSO FRENTE E VERSO PARA TER VALIDADE)

TERMO DE CONVÊNIO IFCE – EMPRESA Por este instrumento, o Instituto Federal do Ceará - *Campus* Limoeiro do Norte, CNPJ 10.744.098/0003-07, com sede à Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145, Centro, Limoeiro do Norte-CE, doravante denominado INSTITUIÇÃO DE ENSINO neste ato representado pelo seu Diretor ou pelo Coordenador de Integração Escola-Empresa, abaixo assinado e do outro lado Panificadora Disk Pão, CNPJ nº 055333821000101, localizada à Rua/Av. Avenida Dom Lino, nº 667, bairro Centro, cidade Russas, CEP 62900000, telefone (88) 34110333, e-mail: panificadordiskpao@hotmail.com doravante denominado(a) EMPRESA, representada por Maria Rosana Lima, ocupante do cargo de Tecnóloga em Alimentos/Gerente de Produção abaixo-assinado, firmam o presente convênio em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objetivo O presente convênio visa à execução do programa de Estágio Supervisionado que propicie aos estudantes o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. Deve ser uma complementação ao ensino e à aprendizagem pertinentes a área de formação profissional e desenvolvimento social, profissional e cultural.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Seleção A seleção dos estagiários ficará a cargo da Empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Concessão e Duração do Estágio A concessão do estágio será efetivada mediante Termo de Compromisso com duração de até 01 (um) ano, em caso de estágio obrigatório. PARÁGRAFO ÚNICO – O estágio não acarretará vínculo empregatício, porém o estagiário é obrigado ao cumprimento das normas estabelecidas pela Empresa.

CLÁUSULA QUARTA – Da Jornada de Trabalho A Jornada de Trabalho será de no máximo 30 (trinta) horas semanais (para alunos que estejam cursando disciplinas durante o período em que realizam o estágio), ou 40 (quarenta) horas (para alunos que não estejam cursando disciplinas durante o período de realização do estágio), em horário estabelecido pela Empresa, compatível com as atividades discentes. PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos não previstos nesta cláusula serão resolvidos em acordo com a Coordenadoria de Integração Escola-Empresa.

CLÁUSULA QUINTA – Do Desligamento Poderá a empresa, se lhe convier, desligar, em qualquer tempo, o estagiário, devendo comunicar imediatamente à Instituição de Ensino por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações do IFCE. a) Designar orientador (supervisor) de estágio para fazer o



acompanhamento do estagiário, para atuar de forma integrada com o supervisor de estágio da empresa; b) Verificar a regularidade da situação escolar do estudante durante o processo seletivo, inclusive o trancamento total do curso e desligamento do IFCE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Obrigações da Empresa a) Designar o supervisor de estágio para atuar de forma integrada junto ao IFCE; b) Propiciar condições técnicas para que os estagiários sejam supervisionados; c) Propiciar oportunidade de complementação do ensino e da aprendizagem dos estagiários, mediante treinamento prático em situações reais de trabalho, relacionadas à área de formação, de acordo com as conveniências administrativas da Empresa; d) Efetuar controle de assiduidade e pontualidade do estagiário; e) Proceder a lavratura do termo de compromisso; f) Avaliar no final do estágio, o desempenho do estagiário.

CLÁUSULA OITAVA – Duração e Rescisão do Convênio O prazo de duração deste convênio será de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser alterado, mediante Termo Aditivo, ou rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralidade, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – Disposições Gerais As partes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições por intermédio dos seus representantes, sendo os casos omissos resolvidos conjuntamente pelas partes envolvidas nesse convênio; ou o não-cumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste convênio ou seus termos aditivos, implicará sua rescisão automática.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente convênio em 02 (duas) vias de igual teor, forma e validade.

Limoeiro do Norte/CE, 11 de julho de 2017.

~~PANIFICADORA DISK PAO~~
SILVIA HELENA LIMA DE SOUSA
CNPJ: 06.531.822/0001-01
Silvia Helena Lima de Sousa
Concedente
Assinatura e Carimbo

Jânia Maria Augusta da Silva
IFCE
(Assinatura e Carimbo)

Jânia Maria Augusta da Silva
Diretora Geral
IFCE Campus Limoeiro do Norte
SIAPE 1674256

(ESTE DOCUMENTO DEVE SER IMPRESSO FRENTE E VERSO PARA TER VALIDADE)

Orgão solicitante: **Campus Limoeiro do Norte**Data de geração: **31/07/2017****Campus Limoeiro do Norte****PCDP 001581/17**

Nome do Proposto: **JOAO NARCLECIO FERNANDES DE OLIVEIRA**
CPF do Proposto: **031.612.103-79** Cargo ou Função: **ADMINISTRADOR**
Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**
Descrição Motivo: **Visita ao IFCE Campus Cedro para conhecer as ações de eficiência energética implementadas pelo campus.**

Limoeiro do Norte (14/06/2017)	→	Cedro (14/06/2017)
Cedro (14/06/2017)	→	Limoeiro do Norte (14/06/2017)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 001583/17

Nome do Proposto: **JOSE GESIVAL DA MACENA**
CPF do Proposto: **091.149.803-63** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**
Motivo da Viagem: **Nacional - Convocação**
Descrição Motivo: **Reunião com a CPPD Central.**

Limoeiro do Norte (29/06/2017)	→	Fortaleza (29/06/2017)
Fortaleza (29/06/2017)	→	Limoeiro do Norte (29/06/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001584/17

Nome do Proposto: **HYNGRID RANNIELLE DE OLIVEIRA GONSALVES**
CPF do Proposto: **647.040.683-15** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**
Motivo da Viagem: **Nacional - Convocação**
Descrição Motivo: **Reunião com a CPPD Central.**

Limoeiro do Norte (29/06/2017)	→	Fortaleza (29/06/2017)
Fortaleza (29/06/2017)	→	Limoeiro do Norte (29/06/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001610/17

Nome do Proposto: **ROBERTO HENRIQUE DIAS DA SILVA**
CPF do Proposto: **652.822.804-34** Cargo ou Função: **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**
Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**
Descrição Motivo: **Participação de reunião do Alinhamento Matriz Curricular dos Cursos Técnicos em Agropecuária.**

Limoeiro do Norte (20/06/2017)	→	Fortaleza (20/06/2017)
Fortaleza (20/06/2017)	→	Limoeiro do Norte (20/06/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001616/17

Nome do Proposto: **FRANCISCA KEILIANE ARAUJO LIRA FREIRE**
CPF do Proposto: **825.965.303-68** Cargo ou Função: **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**
Motivo da Viagem: **Nacional - A Serviço**
Descrição Motivo: **Reunião no Departamento de Correção e Controle Corregedoria.**

Limoeiro do Norte (01/06/2017)	→	Fortaleza (01/06/2017)
Fortaleza (01/06/2017)	→	Limoeiro do Norte (01/06/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001617/17

Nome do Proposto: FRANCISCA KEILIANE ARAUJO LIRA FREIRE
CPF do Proposto: 825.965.303-68 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião no departamento de Correção e Controle Corregedoria e recebimento de processo na Procuradoria Jurídica.

Limoeiro do Norte (08/06/2017)	→	Fortaleza (08/06/2017)
Fortaleza (08/06/2017)	→	Limoeiro do Norte (08/06/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001643/17

Nome do Proposto: NEIDE MARIA DA COSTA MOURA
CPF do Proposto: 501.772.223-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Reunião com a CPPD Central.

Limoeiro do Norte (29/06/2017)	→	Fortaleza (29/06/2017)
Fortaleza (29/06/2017)	→	Limoeiro do Norte (29/06/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001655/17

Nome do Proposto: LUCIANA DE SOUSA SANTOS
CPF do Proposto: 006.765.583-13 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica da disciplina de Recreação e Lazer, enfoque no lazer cultural.

Limoeiro do Norte (06/07/2017)	→	Juazeiro do Norte (07/07/2017)
Juazeiro do Norte (07/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (07/07/2017)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 001696/17

Nome do Proposto: HYNGRID RANNIELLE DE OLIVEIRA GONSALVES
CPF do Proposto: 647.040.683-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica ao PEC Nordeste 2017.

Limoeiro do Norte (06/07/2017)	→	Fortaleza (08/07/2017)
Fortaleza (08/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (08/07/2017)
Valor das Diárias:		489.36

PCDP 001720/17

Nome do Proposto: JOELMA SILVA LIMA
CPF do Proposto: 433.986.343-20 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Resolver problemas do ônibus BXC 6706 junto a Polinter

Limoeiro do Norte (23/06/2017)	→	Fortaleza (23/06/2017)
Fortaleza (23/06/2017)	→	Limoeiro do Norte (23/06/2017)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001730/17

Nome do Proposto: CLEILSON DO NASCIMENTO UCHOA
CPF do Proposto: 622.830.903-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no 2º Fórum Central das Subcomissões do PPI.

Limoeiro do Norte (06/07/2017)	→	Fortaleza (07/07/2017)
Fortaleza (07/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (07/07/2017)
Valor das Diárias:		339.06

PCDP 001734/17

Nome do Proposto: KELMA DE FREITAS FELIPE
 CPF do Proposto: 891.319.323-04 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participação no II Congresso Internacional de Políticas Sociais.

Limoeiro do Norte (04/07/2017)	→	Londrina (05/07/2017)
Londrina (05/07/2017)	→	Londrina (07/07/2017)
Londrina (07/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (07/07/2017)
Valor das Diárias:		380.04

PCDP 001740/17

Nome do Proposto: MAYARA SALGADO SILVA
 CPF do Proposto: 026.353.543-67 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Acompanhamento de uma caravana composta por alunos da graduação em Tecnologia em Alimentos, Bacharelado em Agronomia e Mestrado em Tecnologia em Alimentos ao XXI Seminário Nordeste de Pecuária.

Limoeiro do Norte (08/07/2017)	→	Fortaleza (08/07/2017)
Fortaleza (08/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (08/07/2017)
Valor das Diárias:		106.20

PCDP 001794/17

Nome do Proposto: JANIA MARIA AUGUSTA DA SILVA
 CPF do Proposto: 410.874.963-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da 60ª Reunião Ordinária do COLDIR e inauguração do Memorial do IFCE.

Limoeiro do Norte (30/06/2017)	→	Fortaleza (01/07/2017)
Fortaleza (01/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (01/07/2017)
Valor das Diárias:		359.88

PCDP 001821/17

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR
 CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Acompanhar levantamento topográfico do terreno no Campus de Limoeiro do Norte - Cidade Alta.

Fortaleza (20/07/2017)	→	Limoeiro do Norte (20/07/2017)
Limoeiro do Norte (20/07/2017)	→	Fortaleza (20/07/2017)
Valor das Diárias:		67.68